



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

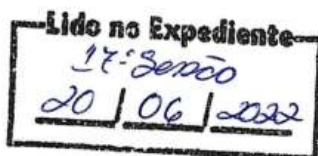
Estado do Paraná

O Vereador **NORECI CLARO** amparado pelo art. 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais propõe:

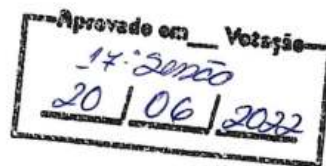
INDICAÇÃO

Nº. 043/2022

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude a possibilidade de promover a instalação de um parque infantil na Comunidade de Novo Horizonte, e ainda promover a revitalização do campo.



JUSTIFICATIVA



Justifico esta indicação tendo em vista que proporcionaria as crianças hábitos mais saudáveis, que estimulariam a sociabilidade entre elas na Comunidade. Este tipo de equipamento de lazer é fundamental para o desenvolvimento das crianças e no processo de socialização através de brincadeiras.

Ainda, promover a revitalização do Campo na Comunidade que se encontra em estado de alerta, pois devido à falta de manutenção está impróprio para o uso.

A presente indicação se faz necessária, pois a mesma é de grande valia as crianças, jovens e moradores da Comunidade de Novo Horizonte.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2.022.

NORECI CLARO
Vereadora





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 141

Protocolo Data: 15/06/2022

Documento Nº: 43/2022

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 06/05/2024 às 11:37

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

X986B-K7G3G-SPLQZ-8ZCGE-1C5T1

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Noreci Claro
Data e hora 07/06/2024 15:55
IP 45.71.220.220
Tipo Eletrônica